



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO- SESMT Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 59/2025

1- OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 6 (seis) toners de impressora, à fim de atender às necessidades do Sesmt – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho de acordo com as especificações, condições e quantidades aqui descritas.

2- JUSTIFICATIVA :

Justifica-se a aquisição se dá para suprimento da máquina pertencente ao setor do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão de ASOS, ofícios, e reprodução de documentos, que são essenciais ao funcionamento do setor.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As especificações e quantitativos da aquisição estão relacionados no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO QTD	TIPO	QUANTIDADE
01	Tonner DR 3440 – Preto Rendimento: Médio de 50.000 páginas. Compatibilidade: Impressora Brother D CP L5652DN	UNI.	6

4 – LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma única no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO- SESMT *Estado de Minas Gerais*

endereço: Almoxarifado Central – Rua Eduardo Cozac nº 369 – Centro de Sarzedo, de segunda a sexta feira, das 08h30m às 11h30 e 13h00m as 16h30m.

5 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será no máximo 15 (quinze) dias úteis após a confirmação do pedido.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e aceitação dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e ateste do setor responsável.

7- CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os materiais serão considerados aceitos após a verificação de conformidade com as especificações técnicas e após a realização de testes de funcionamento, quando aplicável. Qualquer não conformidade deverá ser corrigida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 dias.

8- RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

O Fornecedor deverá entregar os toners dentro do prazo estipulado no contrato, em perfeito estado e com embalagem adequada para evitar danos durante o transporte.

9- GARANTIA

Os produtos devem possuir garantir contra defeitos de fabricação, com prazo a ser estipulado pelo fabricante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO- SESMT**
Estado de Minas Gerais

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo de Referência é parte integrante do processo de aquisição e deve ser observado em todas as fases da compra. Eventuais dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas pela responsável pelo SESMT

Sarzedo, 15 de janeiro de 2025

Claudete Pereira Silva
Coordenadora do SESMT